



Relatórios

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Credibom – Instituição Financeira de Crédito, SA (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de €997.211 milhares e um total de capital próprio de €132.804 milhares, incluindo um resultado líquido de €18.634 milhares), as Demonstrações de resultados, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adoptadas na União Europeia, com as excepções previstas nos Avisos n.º1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Credibom – Instituição Financeira de Crédito, SA em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Ênfase

8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, salientamos que conforme referido na Nota 1 do Anexo, em 2006 a Sociedade adoptou, pela primeira vez, as Normas de Contabilidade Ajustadas na preparação das suas demonstrações financeiras, tendo para este efeito seguido os requisitos previstos na IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pelo que esta adopção se reportou a 1 de Janeiro de 2005. Consequentemente, para efeitos de comparabilidade, a informação financeira apresentada referente àquela data e ao exercício de 2005, anteriormente preparada em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, foi reexpressa para as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme explicitado na Nota 3 do Anexo.

Lisboa, 29 de Março de 2007

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Credibom – Instituição Financeira de Crédito, SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com o qual concordamos. Tomámos também conhecimento do teor do Relatório sobre a Fiscalização endereçado por aquela Sociedade ao Conselho de Administração.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço, as Demonstrações dos resultados, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados está em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

i) seja aprovado o Relatório de gestão;

ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6. Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 29 de Março de 2007

O Conselho Fiscal

Dominique Jean Richard Manoury - Presidente

João Filipe Nunes Ribas - Vogal

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda – Vogal
representada por:

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Criação e Produção Gráfica: Avanço, Mkt e Pub.
Impressão:
Louresgráfica
100 Exemplares
Depósito Legal nº100 341/96

